



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 50/04

PROJETO DE LEI Nº 63/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Paulo Pedroso Mandágua de Almeida**.

SÚMULA: Cria no município de Apucarana a **"URNA DO POVO"**, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado no município de Apucarana a **"URNA DO POVO"**, que se constitui em instrumento permanente de consulta e participação popular.

§ 1º - A **URNA DO POVO** destina-se a coletar junto à população sugestões, críticas, denúncias e outros, visando o bem estar social.

§ 2º - A comissão de apuração da urna do povo, será constituída por decreto do executivo, e deverá conter no mínimo:

- 1 (um) representante da Associação dos Moradores de Apucarana;
- Presidente da Associação dos Idosos;
- Presidente da ADEFIAP;
- Presidente do Consórcio Municipal de Saúde;
- Presidente da União dos Estudantes de Apucarana;
- Presidente da Câmara Municipal;
- Prefeito Municipal;
- 1 (um) representante da Diocese de Apucarana;
- 1 (um) representante do Conselho de Pastores de Apucarana.

Art. 2º - Por solicitação ou autorização, poderão ser instaladas urnas em qualquer estabelecimento de ensino, igrejas, financeiros, associativos e comerciais.

Parágrafo único – Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de locais para instalação das urnas, se assim for necessário.

Art. 3º - Será disponibilizado questionário padronizado para a manifestação popular, juntamente com o telefone da comissão organizadora (constituída pelo executivo municipal), com os dizeres: **"URNA DO POVO: DEPOSITE AQUI SUA SUGESTÃO, IDÉIA OU CRÍTICA. ESCREVA SOBRE PROJETOS, PROBLEMAS DE SEU BAIRRO, DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, ENFIM, NOS DÊ SUA COLABORAÇÃO"**.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação autógrafo 50/04 pág. 2
(projeto de lei 63/04)

Art. 4º - A identificação ou não da pessoa que deixar sua manifestação será opcional, tendo um espaço reservado àqueles que quiserem se identificar.

Art. 5º - A confecção da Urna do Povo deverá ser feita de forma que possibilite o sigilo dos participantes, sendo que as manifestações ali colocadas serão coletadas mensalmente por um membro da comissão organizadora.

Parágrafo único – Recebidas às manifestações populares, as mesmas serão analisadas e selecionadas pela comissão organizadora, que deverá encaminhar aos órgãos competentes para elaboração de projetos que visem o bem comum e ao bem estar social.

Art. 6º - As despesas provenientes da confecção e implementação da Urna do Povo e seus acessórios, será à conta de fundos levantados pela comissão organizadora.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 8 de junho de 2004.

PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTÔNIO ANANIAS
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

PAULO PEDROSO MANDAGUA DE ALMEIDA
Vereador

APARECIDO VILAR DE CAMPOS
Vereador

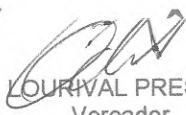
JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

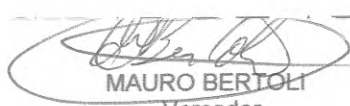
..... continua


LOURIVAL PRESSER
Vereador

NATAL BATISTA
Vereador

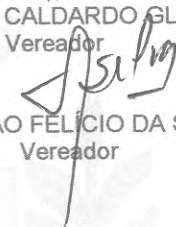

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador


MAURO BERTOLI
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador


ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

**Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 82/06,
em 14/6/06**


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO